

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 039/2025-PMNE, do tipo menor preço por item. **LICITAÇÃO COM ITENS PARA COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI**, conforme especificado no Edital. **Do Objeto:** Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de fórmulas alimentares (dieta enteral, fórmulas infantis e complementos alimentares). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 10 horas do dia 20/05/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08 horas do dia 10/06/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09 horas do dia 10/06/2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** [www.tbi.org.br](http://www.tbi.org.br). "Acesso Identificado". Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252-4545) – "email": [licitacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperanca.pr.gov.br), e no site [www.tbi.org.br](http://www.tbi.org.br).  
Nova Esperança, 19 de maio de 2025.  
João Eduardo Pasquini  
Prefeito Municipal

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDECIAIMENTO – 04/2025 - PMNE**  
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – Estado do Paraná, através da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 74 inciso IV, art. 79 da Lei nº 14.133/21 e art.4º do Decreto Municipal nº 6.059/2023, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o **CREDECIAIMENTO** visando a contratação de **pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos especializados junto à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança**, nas condições estabelecidas no Instrumento de Chamamento. Os interessados poderão entregar os documentos a partir de 19 de maio de 2025 até a data de 04 de junho de 2025, no Hospital Municipal, sito à Avenida Felipe Camarão, 645, CEP: 87.600-000 (fone) 44 – 3252-2128, nesta cidade, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, enviados via correspondência, ou, ainda, através de e-mail: [hospital@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:hospital@novaesperanca.pr.gov.br).  
Nova Esperança, 16 de maio de 2025.  
JOÃO EDUARDO PASQUINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESCRITÓRIO PINHEIRO**  
Trate diretamente com o proprietário

**Aluga-se:**  
Antiga instalação da Clínica  
Dr. Antônio Corpa. 8 salas  
mais recepção. Av. Manoel  
Mendes de Camargo ao  
lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:  
(44) 3523-2228 / 99833-4808

**40 ANOS**  
EM CAMPO MOURÃO!

**RADIADORES MODELO**  
Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

**LINHA LEVE** **LINHA PESADA** **LINHA AGRÍCOLA** **MANGUEIRAS**

(44) 3523-3995 / 3523-3485  
Celular: 99931-1476 TIM  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR

**Festival de Cucas**  
R\$ 35,00 unidade

**24 de maio**  
Encomendas com  
Samara (55) 99731-1341  
Retirar a partir das 16h

Doce de Leite, Amendoim, Coco, Doce de Leite e sem recheio

Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Campo Mourão  
Av. José Custódio de Oliveira, 2164 - Centro

**CURSO**  
**AGRICULTURA de PRECISÃO (AP) - GPS**  
**9 a 11 de JUNHO**  
Local: Sindicato Rural de Campo Mourão  
8h às 17h

Interessados entrar em contato com a mobilizadora  
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953  
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

**SISTEMA FAEP**  
SENAR PARANÁ FIEP FIEC FIEA

**CURSO**  
**Regulagem de colhedora de grãos**  
**15 e 16/5**  
8h às 17h

Local: Sindicato Rural Campo Mourão

Interessados entrar em contato com a mobilizadora  
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953  
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

**SISTEMA FAEP**  
SENAR PARANÁ FIEP FIEC FIEA

**Sensibilização ATeG**  
Assistência Técnica e Gerencial  
Gado de leite

**22 de maio**  
14h - Iretama

Local: Salão Paroquial - Iretama

**PECUÁRIA DE LEITE**

**SISTEMA FAEP**  
SENAR PARANÁ FIEP FIEC FIEA

**CAMPANHA Solidária**  
SEU GESTO DE CARINHO AJUDA A TRANSFORMAR A VIDA DOS NOSSOS IDOSOS.

FAÇA SUA DOAÇÃO  
LEITE INTEGRAL

PIX: 77.645.66170001-07  
RUA: ANTONIO FREDERICO OZANAN, 59, JD. TOMASI

Fundação de Esportes de Campo Mourão (Fecam)  
Rua Robson Daciuk Paitach, 379 - Jardim Aeroporto / Anexo a Praça da Juventude  
Telefone: (44) 3523-1561 - (44) 3529-1448

**CAMPEONATO MOURÃOENSE DE FUTEBOL SUÍÇO**  
Categorias Livre | Vagas Limitadas

**INSCRIÇÕES:**  
12/05 a 27/05  
**CONGRESSO TÉCNICO:**  
29/05  
**COMPETIÇÃO:**  
07/06 a 06/09

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO FIECAMP

Valendo Rating FIDE e CBX

**II ETAPA DO FESTIVAL DE XADREZ DO PARANÁ**

**IV COPA CAMPO MOURÃO DE XADREZ**  
Standard, Rápido e Blitz

Data: 19 a 22 de junho  
Local: Rotary Casa da Amizade e Cristófol Biossegurança

**PRESEÇA CONFIRMADA**  
**Mestre FIDE Lídio Dias Delgado**

**R\$ 20 MIL EM PREMIAÇÃO**

**Inscrições:**  
1º lote até 31 de maio

SENAR PARANÁ Centro de Excelência de Xadrez AMX PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO FIECAMP PARANÁ ITAIPU BRASILEIRO

**CURSO**

**MANEJO E ORDENHA**  
**21 a 23 de MAIO**  
Local: Sindicato Rural de Campo Mourão  
Instrutor: Zinho

Interessados entrar em contato com a mobilizadora  
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953  
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

**SISTEMA FAEP**  
SENAR PARANÁ FIEP FIEC FIEA SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

**GRANDE LEILÃO** FAVARETO

**SOMENTE ONLINE**

**NESTA QUARTA-FEIRA DIA 21/05 ÀS 10H00**  
Visitação/Vistoria Presencial:  
Terça-Feira das 09:00 às 17:00 Hrs.

**AUTOMÓVEIS - UTILITÁRIOS**  
**MOTOS - CAMINHÕES E SUCATAS**  
[www.favaretoleiloes.com.br](http://www.favaretoleiloes.com.br)

Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**  
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**CONVITE**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, SRA. **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, TEM A GRATA SATISFAÇÃO EM CONVIDAR A POPULAÇÃO EM GERAL, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 09:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL.

QUINTA DO SOL-PR., 19 DE MAIO DE 2025.

**SABRINA YAMAJI ARRUDA**  
PRESIDENTE

**CAMINHADA NATUREZA**  
BARBOSA FERRAZ/PR  
CIRCUITO CACHOEIRA SÃO JOAQUIM/ENGENHO VELHO

**08 DE JUNHO**

Concentração: Comunidade São Joaquim, estrada São Joaquim/Ourlândia.

**HORÁRIOS**

Largada 8h00 | Previsão horário do almoço 12h00 | Previsão término 14h00

**DOAÇÃO SOLIDÁRIA**  
• Leite ou alimento não perecível

**PERCURSO DE 11KM**

**GASTRONOMIA**  
• Café colonial com produtos dos produtores rurais 7h (pagamento antecipado via pix) - R\$ 20,00

**ALMOÇO**  
• Almoço (pagamento antecipado via pix) - R\$ 40,00  
• Apresentação Orquestra Viola no Campo  
• Combo - Café + Almoço - R\$ 50,00

Inscrições no local no dia da caminhada ou pelo site: [agricultura@barbosaferraz.pr.gov.br](http://agricultura@barbosaferraz.pr.gov.br)

**Museu Municipal**  
**Deolindo Mendes Pereira**

**SEGUNDA**  
13h30 às 17h

**TERÇA A SEXTA**  
8h às 17h

**SÁBADO E DOMINGO**  
8h às 12h

Avenida Capitão Índio Bandeira, 1117 - Centro

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO SEQUILTA

**GARAGEM VIRTUAL**  
(44) 99714-9771 (44) 99831-8827

**CLEAN CAR MOURÃO**  
**ESTÉTICA AUTOMOTIVA**  
(44) 99714-9771

[garagem\\_virtual.cm](https://www.instagram.com/garagem_virtual.cm)

**AV. JOÃO BENTO, 719**  
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski





**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 81/2024**  
ALTERA O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E OS SRS. LONGINI INDI & COM. DE PAVIMENTAÇÕES LTDA, LUIZ LOPEZ CONSTRUTORA LTDA, LUIZ OLÍPIO E REFORÇA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA N.º 314, DE 2023, DAS DEMAS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PRÓPRIOS OBJETOS DO PREGO ELETRÔNICO Nº 27/2025, PARA A FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER A DEMANDA (O(s) OBJETO(S) E/OU ENTIDADES) PARTICIPANTE, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, AS QUAIS INTEGRAM ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual Registro de Preços para Contratação de serviços de engenharia conforme as especificações, prevêdas e exigências contidas na Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de contratação, em qualquer das condições com os demais licitantes.

1.2. Também integrará esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

**01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:**

Registrar-se-á o(s) preço(s) do(s) item (s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos: Adaptado para ACESSOS AVALIAÇÕES DE BENS E IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.264.500/001-42, com sede Rua Vitor Lima, 172 Ponto Alegre MA, CEP 55.552-402, neste ato representada por Rosilene Pereira Gonçalves, inscrito no CPF sob n.º 009.174.286-25. Telefone: 31-3532-1883 31-49695-8380 35-3025-0005 E-mail: [concessao@concessao.com.br](mailto:concessao@concessao.com.br) conforme quanto a seguir:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | V. Unit. R\$ | V. Total R\$ |
|------|--------|-------|-----------|--------------|--------------|
| 1    | 1      | 80,00 | M²        | 182,000,00   |              |
| 4    | 2      | 20    | Di        | 260,00       | 5.200,00     |

Valor da Ata: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

3.1. O Prazo máximo de entrega/execução permitido na presente ata é de 10 (dez) dias, a cada requisição enviada.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2024**  
ALTERA PRAZO DO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA LUIZ LOPEZ CONSTRUTORA LTDA, LUIZ OLÍPIO E REFORÇA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA N.º 314, DE 2023, DAS DEMAS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PRÓPRIOS OBJETOS DO PREGO ELETRÔNICO Nº 27/2025, PARA A FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER A DEMANDA (O(s) OBJETO(S) E/OU ENTIDADES) PARTICIPANTE, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, AS QUAIS INTEGRAM ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual Registro de Preços para Contratação de serviços de engenharia conforme as especificações, prevêdas e exigências contidas na Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de contratação, em qualquer das condições com os demais licitantes.

1.2. Também integrará esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

**01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:**

Registrar-se-á o(s) preço(s) do(s) item (s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos: Adaptado para ACESSOS AVALIAÇÕES DE BENS E IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.264.500/001-42, com sede Rua Vitor Lima, 172 Ponto Alegre MA, CEP 55.552-402, neste ato representada por Rosilene Pereira Gonçalves, inscrito no CPF sob n.º 009.174.286-25. Telefone: 31-3532-1883 31-49695-8380 35-3025-0005 E-mail: [concessao@concessao.com.br](mailto:concessao@concessao.com.br) conforme quanto a seguir:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | V. Unit. R\$ | V. Total R\$ |
|------|--------|-------|-----------|--------------|--------------|
| 1    | 1      | 80,00 | M²        | 182,000,00   |              |
| 4    | 2      | 20    | Di        | 260,00       | 5.200,00     |

Valor da Ata: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

3.1. O Prazo máximo de entrega/execução permitido na presente ata é de 10 (dez) dias, a cada requisição enviada.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

NÚMERO DA MODALIDADE: 6/2025

REQUERENTE: Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras.

OBJETO: Locação de Imóvel, Arrendamento de imóvel rural, Animação musical encontro grupo Melhor Idade.

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade

VALOR MÁXIMO: R\$ 159.554,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 Inciso V da Lei 14.133/2021.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do Art. 74 Inciso V da Lei 14.133/2021, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1. JOAQUIM DE ALMEIDA inscrito no CNPJ/CNPJ nº 161.607.209-10 no valor total dos itens vencidos de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

2. Gabriela Cavaleiro Pereira 0902289088 inscrito no CNPJ/CNPJ nº 44.444.878.001-91 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3. MTRM DOCESSA DE CAMPO MOURAO inscrito no CNPJ/CNPJ nº 75.903.880.004-58 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Boa Esperança, 16 de maio de 2025

Joel Celso Buscarini  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 16/05/2025** **INÍCIO DE VIGÊNCIA: 16/05/2025**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/05/2025** **FIM DA VIGÊNCIA: 16/05/2025**

O Município de Boa Esperança, Paraná, após representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os próprios objetos no Pregão Eletrônico nº 27/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para Contratação de serviços de engenharia, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda (O(s) OBJETO(S) E/OU ENTIDADES) PARTICIPANTE, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, AS QUAIS INTEGRAM ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual Registro de Preços para Contratação de serviços de engenharia conforme as especificações, prevêdas e exigências contidas na Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de contratação, em qualquer das condições com os demais licitantes.

1.2. Também integrará esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

**01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:**

Registrar-se-á o(s) preço(s) do(s) item (s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos: Adaptado para ACESSOS AVALIAÇÕES DE BENS E IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.264.500/001-42, com sede Rua Vitor Lima, 172 Ponto Alegre MA, CEP 55.552-402, neste ato representada por Rosilene Pereira Gonçalves, inscrito no CPF sob n.º 009.174.286-25. Telefone: 31-3532-1883 31-49695-8380 35-3025-0005 E-mail: [concessao@concessao.com.br](mailto:concessao@concessao.com.br) conforme quanto a seguir:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | V. Unit. R\$ | V. Total R\$ |
|------|--------|-------|-----------|--------------|--------------|
| 1    | 1      | 80,00 | M²        | 182,000,00   |              |
| 4    | 2      | 20    | Di        | 260,00       | 5.200,00     |

Valor da Ata: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

3.1. O Prazo máximo de entrega/execução permitido na presente ata é de 10 (dez) dias, a cada requisição enviada.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 16/05/2025** **INÍCIO DE VIGÊNCIA: 16/05/2025**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/05/2025** **FIM DA VIGÊNCIA: 16/05/2025**

O Município de Boa Esperança, Paraná, após representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os próprios objetos no Pregão Eletrônico nº 27/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para Contratação de serviços de engenharia, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda (O(s) OBJETO(S) E/OU ENTIDADES) PARTICIPANTE, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, AS QUAIS INTEGRAM ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual Registro de Preços para Contratação de serviços de engenharia conforme as especificações, prevêdas e exigências contidas na Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de contratação, em qualquer das condições com os demais licitantes.

1.2. Também integrará esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

**01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:**

Registrar-se-á o(s) preço(s) do(s) item (s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos: Adaptado para ACESSOS AVALIAÇÕES DE BENS E IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.264.500/001-42, com sede Rua Vitor Lima, 172 Ponto Alegre MA, CEP 55.552-402, neste ato representada por Rosilene Pereira Gonçalves, inscrito no CPF sob n.º 009.174.286-25. Telefone: 31-3532-1883 31-49695-8380 35-3025-0005 E-mail: [concessao@concessao.com.br](mailto:concessao@concessao.com.br) conforme quanto a seguir:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | V. Unit. R\$ | V. Total R\$ |
|------|--------|-------|-----------|--------------|--------------|
| 1    | 1      | 80,00 | M²        | 182,000,00   |              |
| 4    | 2      | 20    | Di        | 260,00       | 5.200,00     |

Valor da Ata: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

3.1. O Prazo máximo de entrega/execução permitido na presente ata é de 10 (dez) dias, a cada requisição enviada.

**PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAS DISPOSIÇÕES CONTRATÁRIAS ORIGINÁRIAS.**

Que assim sendo, considerando as razões expostas no Parecer Jurid nº 115/2025, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e em fundamento na Lei 14.133/21

Por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 12 de maio de 2025.

**Município de Boa Esperança**  
Joel Celso Buscarini  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Longini Indi & Com. de Pavimentações LTDA**  
André Luiz Longini  
Diretor  
Contratado

**Testemunhas:**  
Nilton Sergio Antunes  
Gestor do Contrato  
Luciano Vieira Cassiano  
Fiscal do Contrato

**Município de Boa Esperança**  
Joel Celso Buscarini  
Prefeito Municipal  
Contratante

**LO LOPES CONSTRUTORA LTDA**  
Luciano Gomes Lopes  
Represent. Legal  
Contratado

**Testemunhas:**  
Gabriel de Oliveira Buzzi  
Gestor do Contrato  
Luciano Vieira Cassiano  
Fiscal do Contrato

**Município de Boa Esperança**  
Joel Celso Buscarini  
Prefeito Municipal

Boa Esperança, 16 de maio de 2025

**Município de Boa Esperança**  
Joel Celso Buscarini  
Prefeito Municipal

Boa Esperança, 16 de maio de 2025

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 16/05/2025** **INÍCIO DE VIGÊNCIA: 16/05/2025**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/05/2025** **FIM DA VIGÊNCIA: 16/05/2025**

O Município de Boa Esperança, Paraná, após representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os próprios objetos no Pregão Eletrônico nº 27/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para Contratação de serviços de engenharia, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda (O(s) OBJETO(S) E/OU ENTIDADES) PARTICIPANTE, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, AS QUAIS INTEGRAM ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual Registro de Preços para Contratação de serviços de engenharia conforme as especificações, prevêdas e exigências contidas na Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de contratação, em qualquer das condições com os demais licitantes.

1.2. Também integrará esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

**01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:**

Registrar-se-á o(s) preço(s) do(s) item (s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos: Adaptado para ACESSOS AVALIAÇÕES DE BENS E IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.264.500/001-42, com sede Rua Vitor Lima, 172 Ponto Alegre MA, CEP 55.552-402, neste ato representada por Rosilene Pereira Gonçalves, inscrito no CPF sob n.º 009.174.286-25. Telefone: 31-3532-1883 31-49695-8380 35-3025-0005 E-mail: [concessao@concessao.com.br](mailto:concessao@concessao.com.br) conforme quanto a seguir:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | V. Unit. R\$ | V. Total R\$ |
|------|--------|-------|-----------|--------------|--------------|
| 1    | 1      | 80,00 | M²        | 182,000,00   |              |
| 4    | 2      | 20    | Di        | 260,00       | 5.200,00     |

Valor da Ata: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

3.1. O Prazo máximo de entrega/execução permitido na presente ata é de 10 (dez) dias, a cada requisição enviada.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025** **INÍCIO DE VIGÊNCIA: 16/05/2025**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/05/2025** **FIM DA VIGÊNCIA: 16/05/2025**

O Município de Boa Esperança, Paraná, após representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os próprios objetos no Pregão Eletrônico nº 27/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para Contratação de serviços de engenharia, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda (O(s) OBJETO(S) E/OU ENTIDADES) PARTICIPANTE, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, AS QUAIS INTEGRAM ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual Registro de Preços para Contratação de serviços de engenharia conforme as especificações, prevêdas e exigências contidas na Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de contratação, em qualquer das condições com os demais licitantes.

1.2. Também integrará esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

**01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:**

Registrar-se-á o(s) preço(s) do(s) item (s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos: Adaptado para ACESSOS AVALIAÇÕES DE BENS E IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.264.500/001-42, com sede Rua Vitor Lima, 172 Ponto Alegre MA, CEP 55.552-402, neste ato representada por Rosilene Pereira Gonçalves, inscrito no CPF sob n.º 009.174.286-25. Telefone: 31-3532-1883 31-49695-8380 35-3025-0005 E-mail: [concessao@concessao.com.br](mailto:concessao@concessao.com.br) conforme quanto a seguir:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | V. Unit. R\$ | V. Total R\$ |
|------|--------|-------|-----------|--------------|--------------|
| 1    | 1      | 300   | SVZ       | 800,00       | 240.000,00   |
| 1    | 2      | 20    | Di        | 260,00       | 5.200,00     |

Valor da Ata: R\$ 245.200,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

3.1. O Prazo máximo de entrega/execução permitido na presente ata é de 10 (dez) dias, a cada requisição enviada.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025** **INÍCIO DE VIGÊNCIA: 16/05/2025**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/05/2025** **FIM DA VIGÊNCIA: 16/05/2025**

O Município de Boa Esperança, Paraná, após representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os próprios objetos no Pregão Eletrônico nº 27/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para Contratação de serviços de engenharia, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda (O(s) OBJETO(S) E/OU ENTIDADES) PARTICIPANTE, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, AS QUAIS INTEGRAM ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual Registro de Preços para Contratação de serviços de engenharia conforme as especificações, prevêdas e exigências contidas na Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de contratação, em qualquer das condições com os demais licitantes.

1.2. Também integrará esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

**01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:**

Registrar-se-á o(s) preço(s) do(s) item (s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos: Adaptado para ACESSOS AVALIAÇÕES DE BENS E IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.264.500/001-42, com sede Rua Vitor Lima, 172 Ponto Alegre MA, CEP 55.552-402, neste ato representada por Rosilene Pereira Gonçalves, inscrito no CPF sob n.º 009.174.286-25. Telefone: 31-3532-1883 31-49695-8380 35-3025-0005 E-mail: [concessao@concessao.com.br](mailto:concessao@concessao.com.br) conforme quanto a seguir:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | V. Unit. R\$ | V. Total R\$ |
|------|--------|-------|-----------|--------------|--------------|
| 1    | 1      | 300   | SVZ       | 800,00       | 240.000,00   |
| 1    | 2      | 20    | Di        | 260,00       | 5.200,00     |

Valor da Ata: R\$ 245.200,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

3.1. O Prazo máximo de entrega/execução permitido na presente ata é de 10 (dez) dias, a cada requisição enviada.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025** **INÍCIO DE VIGÊNCIA: 16/05/2025**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/05/2025** **FIM DA VIGÊNCIA: 16/05/2025**

O Município de Boa Esperança, Paraná, após representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os próprios objetos no Pregão Eletrônico nº 27/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para Contratação de serviços de engenharia, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda (O(s) OBJETO(S) E/OU ENTIDADES) PARTICIPANTE, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, AS QUAIS INTEGRAM ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual Registro de Preços para Contratação de serviços de engenharia conforme as especificações, prevêdas e exigências contidas na Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de contratação, em qualquer das condições com os demais licitantes.

1.2. Também integrará esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

**01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:**

Registrar-se-á o(s) preço(s) do(s) item (s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos: Adaptado para ACESSOS AVALIAÇÕES DE BENS E IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.264.500/001-42, com sede Rua Vitor Lima, 172 Ponto Alegre MA, CEP 55.552-402, neste ato representada por Rosilene Pereira Gonçalves, inscrito no CPF sob n.º 009.174.286-25. Telefone: 31-3532-1883 31-49695-8380 35-3025-0005 E-mail: [concessao@concessao.com.br](mailto:concessao@concessao.com.br) conforme quanto a seguir:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | V. Unit. R\$ | V. Total R\$ |
|------|--------|-------|-----------|--------------|--------------|
| 1    | 1      | 300   | SVZ       | 800,00       | 240.000,00   |
| 1    | 2      | 20    | Di        | 260,00       | 5.200,00     |

Valor da Ata: R\$ 245.200,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

3.1. O Prazo máximo de entrega/execução permitido na presente ata é de 10 (dez) dias, a cada requisição enviada.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025** **INÍCIO DE VIGÊNCIA: 16/05/2025**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/05/2025** **FIM DA VIGÊNCIA: 16/05/2025**

O Município de Boa Esperança, Paraná, após representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os próprios objetos no Pregão Eletrônico nº 27/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para Contratação de serviços de engenharia, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda (O(s) OBJETO(S) E/OU ENTIDADES) PARTICIPANTE, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, AS QUAIS INTEGRAM ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual Registro de Preços para Contratação de serviços de engenharia conforme as especificações, prevêdas e exigências contidas na Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de contratação, em qualquer das condições com os demais licitantes.

1.2. Também integrará esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

**01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:**

Registrar-se-á o(s) preço(s) do(s) item (s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos: Adaptado para ACESSOS AVALIAÇÕES DE BENS E IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.264.500/001-42, com sede Rua Vitor Lima, 172 Ponto Alegre MA, CEP 55.552-402, neste ato representada por Rosilene Pereira Gonçalves, inscrito no CPF sob n.º 009.174.286-25. Telefone: 31-3532-1883 31-49695-8380 35-3025-0005 E-mail: [concessao@concessao.com.br](mailto:concessao@concessao.com.br) conforme quanto a seguir:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | V. Unit. R\$ | V. Total R\$ |
|------|--------|-------|-----------|--------------|--------------|
| 1    | 1      | 300   | SVZ       | 800,00       | 240.000,00   |
| 1    | 2      | 20    | Di        | 260,00       | 5.200,00     |

Valor da Ata: R\$ 245.200,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

3.1. O Prazo máximo de entrega/execução permitido na presente ata é de 10 (dez) dias, a cada requisição enviada.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025** **INÍCIO DE VIGÊNCIA: 16/05/2025**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/05/2025** **FIM DA VIGÊNCIA: 16/05/2025**

O Município de Boa Esperança, Paraná, após representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscarini, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3.314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os próprios objetos no Pregão Eletrônico nº 27/2025, para a futura e eventual Registro de Preços para Contratação de serviços de engenharia, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda (O(s) OBJETO(S) E/OU ENTIDADES) PARTICIPANTE, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, AS QUAIS INTEGRAM ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual Registro de Preços para Contratação de serviços de engenharia conforme as especificações, prevêdas e exigências contidas na Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de contratação, em qualquer das condições com os demais licitantes.

1.2. Também integrará esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

**01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Obras**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:**

Registrar-se-á o(s) preço(s) do(s) item (s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos: Adaptado para ACESSOS AVALIAÇÕES DE BENS E IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 38





DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE

ORDEN DE LEITURA

EDITAIS

TERÇA-FEIRA,  
20 DE MAIO DE 2025  
EDIÇÃO Nº 11.287

TRIBUNA  
DO INTERIOR

3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2025

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Adendo III à Portaria SOf nº 08, de 04/02/1985

Anexo XI da Lei nº 4.320/64

Período de Janeiro a Abril

CÓDIGOS

| Despesa | Orcamento/<br>Subitem |  | Legislacao/<br>Classificacao |  | Total | Realizado | Diferença |
|---------|-----------------------|--|------------------------------|--|-------|-----------|-----------|
|         |                       |  |                              |  |       |           |           |

|              |                  |                 |                  |                 |                  |                 |
|--------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|
| Total Geral: | R\$ 6.186.000,00 | \$ 6.186.000,00 | R\$ 6.186.000,00 | \$ 6.186.000,00 | R\$ 6.186.000,00 | \$ 6.186.000,00 |
|--------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|

Nota Explicativa:

  
DANIEL ROBERTO DA SILVA

Controlador Interno

  
ADRIANE MARIA PEREIRA

Presidente

  
JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA

Controlador

| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA      |  |           |                     |                     |       |        |
|------------------------------------------------|--|-----------|---------------------|---------------------|-------|--------|
| Estado do Paraná                               |  |           |                     |                     |       |        |
| Exercício: 2025                                |  |           |                     |                     |       |        |
| Balanço Orçamentário                           |  |           |                     |                     |       |        |
| Adendo III à Portaria SOf nº 08, de 04/02/1985 |  |           |                     |                     |       |        |
| Anexo XII da Lei nº 4.320/64                   |  |           |                     |                     |       |        |
| Período de Janeiro a Abril                     |  |           |                     |                     |       |        |
| RECEITAS CANCELAMENTAS                         |  | PREVISTA  | PREVISTA ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |        |
|                                                |  | em        | em                  | em                  |       |        |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                      |  |           |                     |                     |       |        |
| BONIFICAÇÃO TÁBUA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  |  | 4.820,000 | 4.820,000           | 2.375,000           | 2.445 | -682   |
| Contribuição de Melhoria                       |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição de Melhoria                       |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| <b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>               |  | 2.940,000 | 2.940,000           | 957,000             | 957   | -2.027 |
| Contribuição Social                            |  | 2.940,000 | 2.940,000           | 957,000             | 957   | -2.027 |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      | 0,00                | 0,00                |       |        |
| Contribuição Social                            |  | 0,00      |                     |                     |       |        |

|                                                                                                                                                                                 |                              |      |      |      |      |  |  |  |  |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|------|------|------|--|--|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|  <div>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA<br/>Estado do Paraná<br/>Exercício: 2025</div> |                              |      |      |      |      |  |  |  |  |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| <div>Balanço Orçamentário</div> <div>Adendo III à Portaria SOf nº 08, de 04/02/1985</div> <div>Anexo XII da Lei nº 4.320/64</div> <div>Período de Janeiro a Abril</div>         |                              |      |      |      |      |  |  |  |  |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| RETRIBUTAÇÃO(IV)                                                                                                                                                                | 0,00                         | 0,00 | 0,00 | 0,00 |      |  |  |  |  |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|                                                                                                                                                                                 | Quilates e Quilates Inteiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |  |  |  |  |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|                                                                                                                                                                                 | Quilates                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |  |  |  |  |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|                                                                                                                                                                                 | Quilates e Quilates Inteiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |  |  |  |  |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|                                                                                                                                                                                 | Medalhas                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |  |  |  |  |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|                                                                                                                                                                                 | Medalhas                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |  |  |  |  |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|                                                                                                                                                                                 | Cartões                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |  |  |  |  |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| TOTAL DO SUBTOTAL RETRIBUTAÇÃO(IV) = (IV) =                                                                                                                                     |                              |      |      |      |      |  |  |  |  |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| TOTAL(IV)                                                                                                                                                                       |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 13.000,00    | 13.000,00    | 13.000,00    | 13.000,00    | 13.000,00    | 13.000,00    | 13.000,00    | 13.000,00    | 13.000,00    |
| TOTAL (V) = (V)                                                                                                                                                                 |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 6.450.000,00 | 6.380.000,00 | 1.777.000,00 | 1.777.000,00 | 1.777.000,00 | 1.777.000,00 | 1.777.000,00 | 1.777.000,00 | 1.777.000,00 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATRIBUÍDOS PARA EXERCÍCIO ANTERIORES                                                                                                             |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Saldo de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                  |                              |      |      |      |      |  |  |  |  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |              |              |

|                                                                                     |           |           |                                   |                                   |          |        |            |           |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------|--------|------------|-----------|--|
|  |           |           |                                   |                                   |          |        |            |           |  |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA                                           |           |           |                                   |                                   |          |        |            |           |  |
| Estado do Paraná                                                                    |           |           |                                   |                                   |          |        |            |           |  |
| Exercício: 2025                                                                     |           |           |                                   |                                   |          |        |            |           |  |
| Balanço Orçamentário                                                                |           |           |                                   |                                   |          |        |            |           |  |
| Adendo III à Portaria SOf nº 08, de 04/02/1985                                      |           |           |                                   |                                   |          |        |            |           |  |
| Anexo XII da Lei nº 4.320/64                                                        |           |           |                                   |                                   |          |        |            |           |  |
| Período de Janeiro a Abril                                                          |           |           |                                   |                                   |          |        |            |           |  |
| ANEXO I - ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESPOSTAS PAGAR NÃO PROCESSADOS:           |           |           |                                   |                                   |          |        |            |           |  |
| RESPOSTA PAGAR NÃO PROCESSADA                                                       | INDICADOR |           |                                   |                                   | CUSTEIOS | PASSOS | CANCELADOS | LÍQUIDA   |  |
|                                                                                     | ACERTOS   | REJEIÇÕES | REJEIÇÕES DEPENDENTES DE RECURSOS | REJEIÇÕES DEPENDENTES DE RECURSOS |          |        |            |           |  |
| REPOSTA CORRENTES                                                                   | -2.200,00 | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | -2.200,00 |  |
| REPOSTA DE INSCRIÇÃO DE CONTRATO                                                    | 0,00      | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | 0,00      |  |
| REPOSTA DE INSCRIÇÃO DE CONTRATO                                                    | 0,00      | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | 0,00      |  |
| REPOSTA DE INSCRIÇÃO DE CONTRATO                                                    | -2.200,00 | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | -2.200,00 |  |
| REPOSTA DE CONTRATO                                                                 | 0,00      | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | 0,00      |  |
| REPOSTA DE CONTRATO                                                                 | 0,00      | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | 0,00      |  |
| REPOSTA DE CONTRATO                                                                 | 0,00      | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | 0,00      |  |
| REPOSTA DE CONTRATO                                                                 | 0,00      | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | 0,00      |  |
| REPOSTA DE CONTRATO                                                                 | 0,00      | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | 0,00      |  |
| REPOSTA DE CONTRATO                                                                 | -2.200,00 | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | -2.200,00 |  |
| TOTAL                                                                               | -2.200,00 | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | -2.200,00 |  |
| ANEXO II - ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESPOSTAS PAGAR NÃO PROCESSADOS LÍQUIDA   |           |           |                                   |                                   |          |        |            |           |  |
| RESPOSTA PAGAR PROCESSADA E NÃO PROCESSADA LÍQUIDA                                  | INDICADOR |           |                                   |                                   | CUSTEIOS | PASSOS | CANCELADOS | LÍQUIDA   |  |
|                                                                                     | ACERTOS   | REJEIÇÕES | REJEIÇÕES DEPENDENTES DE RECURSOS | REJEIÇÕES DEPENDENTES DE RECURSOS |          |        |            |           |  |
| REPOSTA CORRENTES                                                                   | 2.200,00  | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | 2.200,00  |  |
| REPOSTA DE INSCRIÇÃO DE CONTRATO                                                    | 2.200,00  | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | 2.200,00  |  |
| REPOSTA DE INSCRIÇÃO DE CONTRATO                                                    | 0,00      | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | 0,00      |  |
| REPOSTA DE INSCRIÇÃO DE CONTRATO                                                    | 1.800,00  | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | 1.800,00  |  |
| REPOSTA DE CONTRATO                                                                 | 0,00      | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | 0,00      |  |
| REPOSTA DE CONTRATO                                                                 | 0,00      | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | 0,00      |  |
| REPOSTA DE CONTRATO                                                                 | 0,00      | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | 0,00      |  |
| REPOSTA DE CONTRATO                                                                 | 0,00      | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | 0,00      |  |
| REPOSTA DE CONTRATO                                                                 | 2.200,00  | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | 2.200,00  |  |
| TOTAL                                                                               | 2.200,00  | 0,00      | 0,00                              | 0,00                              | 0,00     | 0,00   | 0,00       | 2.200,00  |  |

  
DANIEL ROBERTO DA SILVA  
Controlador Interno

  
ADRIANE MARIA PEREIRA  
Presidente

  
JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA  
Controlador Interno

  
DANIEL ROBERTO DA SILVA  
Controlador Interno

| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA      |  |                |                   |                           |                |                   |                |                   |                |
|------------------------------------------------|--|----------------|-------------------|---------------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Estado do Paraná                               |  |                |                   |                           |                |                   |                |                   |                |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                           |  |                |                   |                           |                |                   |                |                   |                |
| Adendo III à Portaria SOf nº 08, de 04/02/1985 |  |                |                   |                           |                |                   |                |                   |                |
| Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64                 |  |                |                   |                           |                |                   |                |                   |                |
| EXERCÍCIO: 2025                                |  |                |                   |                           |                |                   |                |                   |                |
| PERÍODO: 1 a 4                                 |  |                |                   |                           |                |                   |                |                   |                |
| DATA DESPESA: 30/04/2025                       |  |                |                   |                           |                |                   |                |                   |                |
| R\$                                            |  |                |                   |                           |                |                   |                |                   |                |
| INGRESSOS                                      |  |                |                   |                           | DESPESAS       |                   |                |                   |                |
| EDIFICAÇÃO                                     |  | Exercício Real | Exercício Anuloso | EDIFICAÇÃO                | Exercício Real | Exercício Anuloso | Exercício Real | Exercício Anuloso | Exercício Real |
| <b>Ativo Circulante</b>                        |  |                |                   |                           |                |                   |                |                   |                |
| Banco do Brasil                                |  | 2.374.628,00   | 2.168.078,00      | Despesa em Conta de Ordem | 1.028.288,00   | 1.028.288,00      | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Tesouro Nacional                               |  | 12.024,00      | 0,00              | Outros                    | 1.028.288,00   | 1.028.288,00      | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Banco do Brasil - FIDUCIAR                     |  | 2.362.604,00   | 2.168.078,00      | Transferência da S/2025   | 1.028.288,00   | 1.028.288,00      | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Transferência Variável                         |  | 0,00           | 0,00              | Transferência Variável    | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Transferência Variável                         |  | 0,00           | 0,00              | Transferência Variável    | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              | Operação de Câmbio        | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 0,00              | 0,00           |
| Operação de Câmbio                             |  | 0,00           | 0,00              |                           |                |                   |                |                   |                |

| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA      |         |          |           |       |                                                          |         |          |           |       |  |
|------------------------------------------------|---------|----------|-----------|-------|----------------------------------------------------------|---------|----------|-----------|-------|--|
| Estado do Paraná                               |         |          |           |       |                                                          |         |          |           |       |  |
| BALANÇO PATRIMONIAL                            |         |          |           |       |                                                          |         |          |           |       |  |
| Adendo III à Portaria SOf nº 08, de 04/02/1985 |         |          |           |       |                                                          |         |          |           |       |  |
| Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64                  |         |          |           |       |                                                          |         |          |           |       |  |
| PERÍODO: 1 a 4 DATA: 05/05/2025 10:05:25       |         |          |           |       |                                                          |         |          |           |       |  |
| FOLHA Nº: 01                                   |         |          |           |       |                                                          |         |          |           |       |  |
| EXERCÍCIO: 2025                                |         |          |           |       | FOLHA Nº: 01                                             |         |          |           |       |  |
| ATIVO                                          |         |          |           |       | PASSIVO                                                  |         |          |           |       |  |
| ESPECIFICAÇÃO                                  | Emissão | Debitado | Creditado | Saldo | ESPECIFICAÇÃO                                            | Emissão | Debitado | Creditado | Saldo |  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                        |         |          |           |       | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                |         |          |           |       |  |
| Caixa e equivalentes em Caixa                  | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Obrigações Financeiras, Trade e Futuros                  | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Bancos                            | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  | Despesas Antecipadas e Despesas em Exercícios Anteriores | 0,00    | 0,00     | 0,00      | 0,00  |  |
| Depósitos em Instituições Financeiras          | 0,00    | 0,00     | 0,00      |       |                                                          |         |          |           |       |  |

| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA      |  |  |  |  |                |  |                            |  |           |  |
|------------------------------------------------|--|--|--|--|----------------|--|----------------------------|--|-----------|--|
| Estado do Paraná                               |  |  |  |  |                |  |                            |  |           |  |
| BALANÇO PATRIMONIAL                            |  |  |  |  |                |  |                            |  |           |  |
| Adendo III à Portaria SOf nº 08, de 04/02/1985 |  |  |  |  |                |  |                            |  |           |  |
| Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64                  |  |  |  |  |                |  |                            |  |           |  |
| EXERCÍCIO: 2025                                |  |  |  |  | PERÍODO: 1 a 4 |  | DATA EMBALAGEM: 05/05/2025 |  |           |  |
| CATEGORIA                                      |  |  |  |  | VALOR          |  |                            |  |           |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  | DESCRIÇÃO                  |  | DESCRIÇÃO |  |
| DESCRIÇÃO                                      |  |  |  |  | DESCRIÇÃO      |  |                            |  |           |  |

| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA                                                                          |           |         |               |       |           |           |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|---------------|-------|-----------|-----------|--|--|--|
| Estado do Paraná                                                                                                   |           |         |               |       |           |           |  |  |  |
| Exercício: 2025                                                                                                    |           |         |               |       |           |           |  |  |  |
| Balanço Patrimonial                                                                                                |           |         |               |       |           |           |  |  |  |
| Adendo III à Portaria SOf nº 08, de 04/02/1985                                                                     |           |         |               |       |           |           |  |  |  |
| Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64                                                                                      |           |         |               |       |           |           |  |  |  |
| Período de Janeiro a Abril                                                                                         |           |         |               |       |           |           |  |  |  |
| Despesa                                                                                                            | CÓDIGO    |         |               | Total | Realizado | Diferença |  |  |  |
|                                                                                                                    | Orcamento | Subitem | Especificação |       |           |           |  |  |  |
| Total Geral: R\$ 6.186.000,00 R\$ 6.186.000,00 R\$ 6.186.000,00 R\$ 6.186.000,00 R\$ 6.186.000,00 R\$ 6.186.000,00 |           |         |               |       |           |           |  |  |  |

| VARIÁVEIS PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                 |  |  |  |                         |  |  |                    |  |  |
|------------------------------------------------------|--|--|--|-------------------------|--|--|--------------------|--|--|
| VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                  |  |  |  |                         |  |  |                    |  |  |
| VARIÁVEL PATRIMONIAL AUMENTATIVA                     |  |  |  | NOTA EXERCÍCIO ANTERIOR |  |  | EXERCÍCIO ANTERIOR |  |  |
| CONTRIBUTIVOS                                        |  |  |  | 2.000.267,00            |  |  | R\$ 40,00          |  |  |
| CONTRIBUTIVO DE PREVIDÊNCIA                          |  |  |  | 60.000,00               |  |  | 1.440,00           |  |  |
| VARIÁVEL PATRIMONIAL AUMENTATIVA - FINANCEIRAS       |  |  |  | 1.940.267,00            |  |  | R\$ 36,00          |  |  |
| ANUENTE DE PREVIDÊNCIA                               |  |  |  | 1.940.267,00            |  |  | 1.477,00           |  |  |
| ANUENTE DE PREVIDÊNCIA - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA |  |  |  | 1.940.267,00            |  |  | 1.477,00           |  |  |
| TRANSPORTE E RELOJARIA RECEBIDA                      |  |  |  | 75.000,00               |  |  | 2.000,00           |  |  |
| TRANSFERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA          |  |  |  | 75.000,00               |  |  | 2.000,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL AUMENTATIVA               |  |  |  | 24.000,00               |  |  | 972,00             |  |  |
| RECEITA DE PREVIDÊNCIA - APOSTA DE PREVIDÊNCIA       |  |  |  | 1.865,00                |  |  | 20,00              |  |  |
| DÍVIDA VARIÁVEL PATRIMONIAL AUMENTATIVA              |  |  |  | 24.000,00               |  |  | 1.980,00           |  |  |
| VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                   |  |  |  |                         |  |  |                    |  |  |
| VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA                      |  |  |  | NOTA EXERCÍCIO ANTERIOR |  |  | EXERCÍCIO ANTERIOR |  |  |
| PENSÃO E DESPESAS                                    |  |  |  | 1.220.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| RECEITA DE PREVIDÊNCIA                               |  |  |  | 1.220.000,00            |  |  | 1,00               |  |  |
| ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA                              |  |  |  | 2.000,00                |  |  | 20,00              |  |  |
| RECEITA DE PREVIDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA                |  |  |  | 2.000,00                |  |  | 20,00              |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000,00            |  |  | R\$ 1,00           |  |  |
| OUTRA VARIÁVEL PATRIMONIAL DIMINUTIVA - AUMENTOS     |  |  |  | 1.218.000               |  |  |                    |  |  |





**Prefeitura Municipal de Juruanda**  
CNPJ 16.788.730/0001-22

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 802/2025

Licitação destinada exclusivamente à participação de ME's, MP's e ME's, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 132/2014, para os itens de até R\$ 80.000,00. Havendo prioridade para as empresas sediadas no Município de Juruanda cuja proposta esteja no limite de 75 (setenta e cinco) por cento, e em caso de empate, para a empresa com menor preço por unidade de medida, na modalidade de preço unitário, e em caso de empate, para a empresa com menor preço por unidade de medida, na modalidade de preço unitário, e em caso de empate, para a empresa com menor preço por unidade de medida, na modalidade de preço unitário.

O Município de Juruanda, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convoca para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE FOSAS DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURUANDA - PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 392/2025  
TPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
DATA DA ABERTURA: 04/06/2025  
HORARIO DA ABERTURA: 09h00min  
LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL NESSAS BRASIL

O Edital em inteiro teor está à disposição da Interessada no Paço Municipal Nessas Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (<https://juranda.atende.net/transparencia/licitacoes-gerais>) ou mediante solicitação por e-mail ([transparencia@juranda.pr.gov.br](mailto:transparencia@juranda.pr.gov.br)).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3568-1195, ou pelo e-mail:

Juruanda, Pr, 19 de maio de 2025.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.388.828/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**ATA Nº 0068/2025**

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025**

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 009/2025:

| ITEMS DAS PUBLICAÇÕES |                             |       |             |            |             |  |
|-----------------------|-----------------------------|-------|-------------|------------|-------------|--|
| ITEM                  | PRODUTO                     | QTD   | QTD DE DISP | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |  |
| 01                    | CAPIBARIANA 200MG BROSQUETA | 10000 | 10000       | 0,12       | 1.200,00    |  |
| 02                    | CAPIBARIANA 100MG BROSQUETA | 40000 | 40000       | 0,25       | 10.000,00   |  |
| 03                    | CAPIBARIANA 50MG BROSQUETA  | 200   | 200         | 5,10       | 1.020,00    |  |
| 04                    | CAPIBARIANA 25MG BROSQUETA  | 6000  | 6000        | 0,15       | 900,00      |  |

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 27.943,90

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (06/05/2026).

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Mamboré, 06/05/2025.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.388.828/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**ATA Nº 0061/2025**

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 009/2025:

| ITEMS DAS PUBLICAÇÕES |                           |       |             |            |             |  |
|-----------------------|---------------------------|-------|-------------|------------|-------------|--|
| ITEM                  | PRODUTO                   | QTD   | QTD DE DISP | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |  |
| 01                    | AMFOLINA 100MG BROSQUETA  | 10000 | 10000       | 0,12       | 1.200,00    |  |
| 02                    | AMFOLINA 50MG BROSQUETA   | 40000 | 40000       | 0,25       | 10.000,00   |  |
| 03                    | AMFOLINA 25MG BROSQUETA   | 200   | 200         | 5,10       | 1.020,00    |  |
| 04                    | AMFOLINA 12,5MG BROSQUETA | 6000  | 6000        | 0,15       | 900,00      |  |

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 27.943,90

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (06/05/2026).

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.388.828/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**ATA Nº 0067/2025**

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025**

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 9/2025:

| ITEMS DAS PUBLICAÇÕES |                           |       |             |            |             |  |
|-----------------------|---------------------------|-------|-------------|------------|-------------|--|
| ITEM                  | PRODUTO                   | QTD   | QTD DE DISP | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |  |
| 01                    | AMFOLINA 100MG BROSQUETA  | 10000 | 10000       | 0,12       | 1.200,00    |  |
| 02                    | AMFOLINA 50MG BROSQUETA   | 40000 | 40000       | 0,25       | 10.000,00   |  |
| 03                    | AMFOLINA 25MG BROSQUETA   | 200   | 200         | 5,10       | 1.020,00    |  |
| 04                    | AMFOLINA 12,5MG BROSQUETA | 6000  | 6000        | 0,15       | 900,00      |  |

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 27.943,90

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (06/05/2026).

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.388.828/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**ATA Nº 0074/2025**

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 009/2025:

| ITEMS DAS PUBLICAÇÕES |                           |       |             |            |             |  |
|-----------------------|---------------------------|-------|-------------|------------|-------------|--|
| ITEM                  | PRODUTO                   | QTD   | QTD DE DISP | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |  |
| 01                    | AMFOLINA 100MG BROSQUETA  | 10000 | 10000       | 0,12       | 1.200,00    |  |
| 02                    | AMFOLINA 50MG BROSQUETA   | 40000 | 40000       | 0,25       | 10.000,00   |  |
| 03                    | AMFOLINA 25MG BROSQUETA   | 200   | 200         | 5,10       | 1.020,00    |  |
| 04                    | AMFOLINA 12,5MG BROSQUETA | 6000  | 6000        | 0,15       | 900,00      |  |

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 27.943,90

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (06/05/2026).

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.388.828/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**ATA Nº 0080/2025**

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 009/2025:

| ITEMS DAS PUBLICAÇÕES |                           |       |             |            |             |  |
|-----------------------|---------------------------|-------|-------------|------------|-------------|--|
| ITEM                  | PRODUTO                   | QTD   | QTD DE DISP | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |  |
| 01                    | AMFOLINA 100MG BROSQUETA  | 10000 | 10000       | 0,12       | 1.200,00    |  |
| 02                    | AMFOLINA 50MG BROSQUETA   | 40000 | 40000       | 0,25       | 10.000,00   |  |
| 03                    | AMFOLINA 25MG BROSQUETA   | 200   | 200         | 5,10       | 1.020,00    |  |
| 04                    | AMFOLINA 12,5MG BROSQUETA | 6000  | 6000        | 0,15       | 900,00      |  |

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 27.943,90

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (06/05/2026).

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.388.828/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**ATA Nº 0086/2025**

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 008/2025:

| ITEMS DAS PUBLICAÇÕES |                           |       |             |            |             |  |
|-----------------------|---------------------------|-------|-------------|------------|-------------|--|
| ITEM                  | PRODUTO                   | QTD   | QTD DE DISP | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |  |
| 01                    | AMFOLINA 100MG BROSQUETA  | 10000 | 10000       | 0,12       | 1.200,00    |  |
| 02                    | AMFOLINA 50MG BROSQUETA   | 40000 | 40000       | 0,25       | 10.000,00   |  |
| 03                    | AMFOLINA 25MG BROSQUETA   | 200   | 200         | 5,10       | 1.020,00    |  |
| 04                    | AMFOLINA 12,5MG BROSQUETA | 6000  | 6000        | 0,15       | 900,00      |  |

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 27.943,90

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (12/05/2026).

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.388.828/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**ATA Nº 0089/2025**

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 008/2025:

| ITEMS DAS PUBLICAÇÕES |                           |       |             |            |             |  |
|-----------------------|---------------------------|-------|-------------|------------|-------------|--|
| ITEM                  | PRODUTO                   | QTD   | QTD DE DISP | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |  |
| 01                    | AMFOLINA 100MG BROSQUETA  | 10000 | 10000       | 0,12       | 1.200,00    |  |
| 02                    | AMFOLINA 50MG BROSQUETA   | 40000 | 40000       | 0,25       | 10.000,00   |  |
| 03                    | AMFOLINA 25MG BROSQUETA   | 200   | 200         | 5,10       | 1.020,00    |  |
| 04                    | AMFOLINA 12,5MG BROSQUETA | 6000  | 6000        | 0,15       | 900,00      |  |

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 27.943,90

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (12/05/2026).

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.388.828/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**ATA Nº 0063/2025**

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 009/2025:

| ITEMS DAS PUBLICAÇÕES |                           |       |             |            |             |  |
|-----------------------|---------------------------|-------|-------------|------------|-------------|--|
| ITEM                  | PRODUTO                   | QTD   | QTD DE DISP | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |  |
| 01                    | AMFOLINA 100MG BROSQUETA  | 10000 | 10000       | 0,12       | 1.200,00    |  |
| 02                    | AMFOLINA 50MG BROSQUETA   | 40000 | 40000       | 0,25       | 10.000,00   |  |
| 03                    | AMFOLINA 25MG BROSQUETA   | 200   | 200         | 5,10       | 1.020,00    |  |
| 04                    | AMFOLINA 12,5MG BROSQUETA | 6000  | 6000        | 0,15       | 900,00      |  |

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 27.943,90

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (06/05/2026).

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.388.828/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**ATA Nº 0069/2025**

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025**

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 9/2025:

| ITEMS DAS PUBLICAÇÕES |                           |       |             |            |             |  |
|-----------------------|---------------------------|-------|-------------|------------|-------------|--|
| ITEM                  | PRODUTO                   | QTD   | QTD DE DISP | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |  |
| 01                    | AMFOLINA 100MG BROSQUETA  | 10000 | 10000       | 0,12       | 1.200,00    |  |
| 02                    | AMFOLINA 50MG BROSQUETA   | 40000 | 40000       | 0,25       | 10.000,00   |  |
| 03                    | AMFOLINA 25MG BROSQUETA   | 200   | 200         | 5,10       | 1.020,00    |  |
| 04                    | AMFOLINA 12,5MG BROSQUETA | 6000  | 6000        | 0,15       | 900,00      |  |

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 27.943,90

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (06/05/2026).

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.388.828/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**ATA Nº 0072/2025**

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 009/2025:

| ITEMS DAS PUBLICAÇÕES |                           |       |             |            |             |  |
|-----------------------|---------------------------|-------|-------------|------------|-------------|--|
| ITEM                  | PRODUTO                   | QTD   | QTD DE DISP | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |  |
| 01                    | AMFOLINA 100MG BROSQUETA  | 10000 | 10000       | 0,12       | 1.200,00    |  |
| 02                    | AMFOLINA 50MG BROSQUETA   | 40000 | 40000       | 0,25       | 10.000,00   |  |
| 03                    | AMFOLINA 25MG BROSQUETA   | 200   | 200         | 5,10       | 1.020,00    |  |
| 04                    | AMFOLINA 12,5MG BROSQUETA | 6000  | 6000        | 0,15       | 900,00      |  |

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 27.943,90

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (06/05/2026).

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.388.828/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**ATA Nº 0081/2025**

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 009/2025:

| ITEMS DAS PUBLICAÇÕES |                           |       |             |            |             |  |
|-----------------------|---------------------------|-------|-------------|------------|-------------|--|
| ITEM                  | PRODUTO                   | QTD   | QTD DE DISP | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |  |
| 01                    | AMFOLINA 100MG BROSQUETA  | 10000 | 10000       | 0,12       | 1.200,00    |  |
| 02                    | AMFOLINA 50MG BROSQUETA   | 40000 | 40000       | 0,25       | 10.000,00   |  |
| 03                    | AMFOLINA 25MG BROSQUETA   | 200   | 200         | 5,10       | 1.020,00    |  |
| 04                    | AMFOLINA 12,5MG BROSQUETA | 6000  | 6000        | 0,15       | 900,00      |  |

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 27.943,90

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (06/05/2026).

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.388.828/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**ATA Nº 0083/2025**

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 009/2025:

| ITEMS DAS PUBLICAÇÕES |                           |       |             |            |             |  |
|-----------------------|---------------------------|-------|-------------|------------|-------------|--|
| ITEM                  | PRODUTO                   | QTD   | QTD DE DISP | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |  |
| 01                    | AMFOLINA 100MG BROSQUETA  | 10000 | 10000       | 0,12       | 1.200,00    |  |
| 02                    | AMFOLINA 50MG BROSQUETA   | 40000 | 40000       | 0,25       | 10.000,00   |  |
| 03                    | AMFOLINA 25MG BROSQUETA   | 200   | 200         | 5,10       | 1.020,00    |  |
| 04                    | AMFOLINA 12,5MG BROSQUETA | 6000  | 6000        | 0,15       | 900,00      |  |

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 27.943,90

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (06/05/2026).

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.





DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE



# EDITAIS

TERÇA-FEIRA,  
20 DE MAIO DE 2025  
EDIÇÃO Nº 11.287

**TRIBUNA**  
DO INTERIOR

5

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO  
ADITIVO Nº 05/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº051/2025

Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 040/2022

Contratante: **O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **RENATO FERNANDO CALONEGO - EIRELI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 00.949.819/0001-08, com sede/domicílio na(o) Avenida JOAO PAULO VIEIRA FILHO, 262, bairro CENTRO, no Município de Maringá - PR.

Amparo Legal: Artigos 57 inc. II da lei 8.666/93

Do Objeto: Contratação de empresa de Tecnologia da Informação especializada na área da segurança corporativa digital e implantação de ambientes de salas de centrais de dados, para fornecimento de bens e serviços e soluções tecnológicas, conforme Termo de Referência em anexo.

Do valor: R\$ 33.175,00 (trinta e três mil e cento e setenta e cinco reais)

Da vigência: até 10/05/2026

Data da Assinatura: 10/05/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO  
ADITIVO Nº 01/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação n.º 024/2025

Contratante: **O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **45.215.668 LEONARDO BARBOSA MARTINS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 45.215.668/0001-94, com sede/domicílio na Rua SANTA CATARINA, 2422, bairro CENTRO, no Município de Campo Mourão - PR.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE PISO LAMINADO JUNTAMENTE COM A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO MESMO, PARA AS NOVAS SALAS DO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Do valor: R\$ 3.478,74 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Da vigência: até 11/04/2026

Data da Assinatura: 30/04/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 019/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **DSF-QUALIDADE DE VIDA E CIA LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob n. 35.298.516/0001-63, com sede/domicílio na (o) Rua PADRE PEDRO POLETO, N 14, JARDIM MAA II no Município de Campo Mourão - PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUAÇÃO PROGRAMA FORTECECE EDUCAÇÃO METODOLOGIA DESAFIOS PARA O QUADRO DE MASTERTERIO E DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Valor: R\$ 75.348,00 (setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: até 13/05/2026

Data da Assinatura: 13/05/2025

Mamboré, 13 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO  
ADITIVO Nº 02/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 001/2024

Contratante: **O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **WALKER E ZAMBRANA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 51.868.128/0001-13, com sede/domicílio na (o) Rua VEREADOR GEREMIAS CILIO DE ARAUJO, N 137, bairro JARDIM FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, no Município de Campo Mourão - PR.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Arbitragem Esportiva em eventos esportivos organizados pelo Departamento de Esportes do município de Mamboré-PR.

Do valor: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Da vigência: até 10/05/2026

Data da Assinatura: 10/05/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO  
ADITIVO Nº 03/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº092/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 001/2024

Contratante: **O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **LIGA ARBITROS RMP LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 50.042.493/0001-09, com sede/domicílio na(o) Rua DOS CARTAMOS (COND T S BENTO II), N 57, bairro TERRAS DE SAO BENTO II, no Município de Lins - SP.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Arbitragem Esportiva em eventos esportivos organizados pelo Departamento de Esportes do município de Mamboré-PR.

Do valor: R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais)

Da vigência: até 10/05/2026

Data da Assinatura: 10/05/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO  
ADITIVO Nº 03/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº089/2024

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica n.º 001/2024

Contratante: **O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **ELEVE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob n. 10.644.915/0001-49, com sede/domicílio na(o) Rua Inventor Manoel Ribas, 516, bairro CENTRO, no Município de Mamboré - PR.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021

Do Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TREINAMENTO E SUPERVISÃO DE EQUIPE, CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO MUNICIPAL, SUPORTE TÉCNICO E APOIO NA OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS WEB-GOVERNAMENTAIS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS, INCLUINDO APOIO TÉCNICO NA FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL DE EMPREENDIMENTOS OBJETOS DE CONVÊNIOS FORMALIZADOS PELO MUNICÍPIO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO, OS SERVIÇOS EM GERAL COMPREENDENDO INTERLOCAÇÃO ENTRE SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, PESQUISA, ELABORAÇÃO DE PLANOS TÉCNICOS, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E/OU LIBERAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS NAS DIFERENTES ESFERAS DE GOVERNO, COM A META DE MELHORAR A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA CAPTILIZAÇÃO DE RECURSOS, COM ÊNFASE NA GESTÃO DE PROCESSOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE OBRAS OU AQUISIÇÃO DE BENS, PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ COM OS ENTES REPASSADORAS DAS DIVERSAS ESPERANÇAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, COM AS QUAS O MUNICÍPIO VENHA A FORMALIZAR PARCERIAS INSTITUCIONAIS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS OU REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS.

Do valor: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscientos reais)

Da vigência: até 07/05/2025

Data da Assinatura: 07/05/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO  
ADITIVO Nº 11/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº019/2021

Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 34/2021

Contratante: **O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **ULISSES RIBEIRO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 27.022.704/0001-11, com sede/domicílio na(o) Rua SANTA CATARINA, 1542, bairro CENTRO, no Município de Barbosa Ferra - PR.

Amparo Legal: Artigos 57 inc. II da lei 8.666/93

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INSTRUTOR PARA O CURSO DE BALLET CLASSICO E JAZZ, INSTRUTOR DE PINTURA EM TECIDO E OFICINA DE FLAUTA E TECLADO PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ E PATRIMÔNIO GUARANI.

Do valor: R\$ 21.792,00 (vinte e um mil e setecentos e noventa e dois reais)

Da vigência: até 10/08/2025

Data da Assinatura: 10/05/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO  
ADITIVO Nº 09/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020/2021

Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 34/2021

Contratante: **O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAIS LTDA ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 21.496.430/0001-16, com sede/domicílio na(o) Avenida CAPITAO INDO BANDEIRA, 281, bairro CENTRO, no Município de Campo Mourão - PR.

Amparo Legal: Artigos 57 inc. II da lei 8.666/93

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INSTRUTOR PARA O CURSO DE BALLET CLASSICO E JAZZ, INSTRUTOR DE PINTURA EM TECIDO E OFICINA DE FLAUTA E TECLADO PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ E PATRIMÔNIO GUARANI.

Do valor: R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais)

Da vigência: até 10/08/2025

Data da Assinatura: 10/05/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO  
ADITIVO Nº 13/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº018/2021

Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 34/2021

Contratante: **O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **27.102.455 KAMILA AMARAL DA SILVA FRERI**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob n. 27.102.455/0001-74, com sede/domicílio na (o) Rua Adna Corrêa Conek, 422, bairro Centro, no Município de Mamboré - PR.

Amparo Legal: Artigos 57 inc. II da lei 8.666/93

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INSTRUTOR PARA O CURSO DE BALLET CLASSICO E JAZZ, INSTRUTOR DE PINTURA EM TECIDO E OFICINA DE FLAUTA E TECLADO PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ E PATRIMÔNIO GUARANI.

Do valor: R\$ 30.720,00 (trinta mil e setecentos e vinte reais)

Da vigência: até 10/08/2025

Data da Assinatura: 10/05/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO  
ADITIVO Nº 06/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 33/2023

Contratante: **O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAIS LTDA ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 21.496.430/0001-16, com sede/domicílio na(o) Avenida CAPITAO INDO BANDEIRA, 281, bairro CENTRO, no Município de Campo Mourão - PR.

Amparo Legal: Artigos 57 inc. II da lei 8.666/93

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE TEATRO, FANFARRA E CAPOEIRA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES DE MAMBORÉ-PR.

Do valor: R\$ 75.120,00 (setenta e cinco mil e cento e vinte reais)

Da vigência: até 10/08/2025

Data da Assinatura: 10/05/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO  
ADITIVO Nº 08/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº088/2023

Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 033/2023

Contratante: **O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **B. H. TEIXEIRA BERBET LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 08.465.220/0001-62, com sede/domicílio na Rua ARAÚJO, 671, bairro CENTRO, no Município de Campo Mourão - PR.

Amparo Legal: Artigos 57 inc. II da lei 8.666/93

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE TEATRO, FANFARRA E CAPOEIRA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES DE MAMBORÉ-PR.

Do valor: R\$ 44.407,20 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos)

Da vigência: até 10/08/2025

Data da Assinatura: 10/05/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré-PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, QUANDO SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO-PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 866.245,80 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h55min do dia 03/06/2025  
Sessão pública/abertura: As 09h00min do dia 03/06/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: https://tbi.org.br  
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br  
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

• Portal Nacional de Contratações Públicas  
• Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portaltransparencia/  
• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico  
• Mural das Licitações Municipais - www.tbi.org.br  
• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 19 de maio de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 11/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **BOZATSKI SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 42.550.705/0001-22, com sede/domicílio na(o) Avenida Domingos Luis de Oliveira, 599, centro no Município de Prudentópolis - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Valor: R\$ 20.340,00 (doze mil e trezentos e quarenta reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: até 15/04/2026

Data da Assinatura: 22/04/2025

Mamboré, 22 de abril de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº056/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 012/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob n. 55.157.857/0001-38, com sede/domicílio na (o) Rua XV DE NOVEABRIL, SN, VILA SAO ANTONIO no Município de Moraes - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA PLANTÃO MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: até 15/04/2026

Data da Assinatura: 06/05/2025

Mamboré, 06 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº055/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 012/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob n. 21.474.357/0001-81, com sede/domicílio na(o) Rua MANOEL VIEIRA, SN, CENTRO no Município de Arapongas da Serra - SP.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA PLANTÃO MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: até 15/04/2026

Data da Assinatura: 06/05/2025

Mamboré, 06 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº099/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 012/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **HEIMASTER SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob n. 47.206.132/0001-38, com sede/domicílio na (o) Rua TAPAJOS, N 161, BOM RETIRO no Município de Curitiba - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA PLANTÃO MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: até 15/04/2026

Data da Assinatura: 06/05/2025

Mamboré, 06 de maio de 2025.

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº057/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 012/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 33.458.003/0001-22, com sede/domicílio na(o) Rua SANTOS DUMONT, 620, CENTRO no Município de Rolândia - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA PLANTÃO MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: até 15/04/2026

Data da Assinatura: 06/05/2025

Mamboré, 06 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº060/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 012/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob n. 13.729.200/0001-07, com sede/domicílio na (o) Rua Casa Poeta 220 - Rua Albano Muller, n 778, CENTRO no Município de Matinhos - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA PLANTÃO MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: até 15/04/2026

Data da Assinatura: 06/05/2025

Mamboré, 06 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº061/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 012/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTAO EM SAUDE LTDA ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 28.740.375/0001-81, com sede/domicílio na(o) Avenida MUNHOZ DA ROCHA, N 1699, CENTRO no Município de Mandaguape - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA PLANTÃO MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: até 15/04/2026

Data da Assinatura: 06/05/2025

Mamboré, 06 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**





**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ N° 77.848.394/0001-03  
Fone (044) 3327-1281 – Zap Prefeitura

**PORTARIA Nº 110, 19 de maio de 2025.**

**SÚMULA:** REVOGA, NA TOTALIDADE, A PORTARIA Nº 050, DE 28 FEVEREIRO 2025, QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA EMISSÃO DE CARTA MARGEM E A CELEBRAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retomar os procedimentos regulares referentes à emissão de carta margem e consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que há minuta de convênio vigente que regulamenta a matéria junto ao Município, assegurando a legalidade e segurança dos procedimentos;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a conveniência administrativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada, em sua totalidade, a Portaria nº 050, de 28 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a suspensão temporária da emissão de carta margem e a celebração de novas operações de crédito consignado em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Nova Cantu – PR.

Art. 2º - A partir da publicação desta Portaria, fica autorizada a retomada regular da emissão de carta margem e da celebração de novas operações de crédito consignado, conforme os termos da minuta de convênio vigente junto ao Município e observados:

I – os termos e condições estabelecidos na minuta de convênio atualmente vigente junto ao II – os percentuais máximos de consignação permitidos pela legislação aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nova Cantu, 19 de maio de 2025.

(Original Assinado)

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
Prefeito Municipal de Nova Cantu

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025  
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 031/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22, com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.  
Contratado: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob nº 04.978.095/0001-06, com sede/comércio na (o) Rua SENA MADUREIRA, N 136, VILA CLEMENTINA no Município de São Paulo - SP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
Valor: R\$ 92.250,00 (noventa e dois mil e duzentos e cinquenta reais).  
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021  
Vigência: até 13/05/2025.  
Data da Assinatura: 13/05/2025.  
Mamboré, 13 de maio de 2025.

**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025  
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 031/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22, com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.  
Contratado: ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 09.248.333/0001-87, com sede/comércio na(o) Rua QUINZE DE NOVENEMBRO, 212, CENTRO no Município de São Paulo - SP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
Valor: R\$ 102.371,00 (cento e dois mil e trezentos e setenta e um reais).  
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021  
Vigência: até 13/05/2025.  
Data da Assinatura: 13/05/2025.  
Mamboré, 13 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025  
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 029/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22, com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.  
Contratado: S. DO LAGO EQUIPAMENTOS P. ESCRITORIO ME, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob nº 03.289.422/0001-55, com sede/comércio na (o) Rua MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071, CENTRO no Município de Campo Mourão - PR.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLETS E COMPUTADORES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 605/2025 Nº 374/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBORÉ/PR.  
Valor: R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais).  
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021  
Vigência: até 13/05/2025.  
Data da Assinatura: 13/05/2025.  
Mamboré, 13 de maio de 2025.

**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
www.mambore.atende.net

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025  
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 029/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22, com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.  
Contratado: RAFAEL FARIA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob nº 11.927.536/0001-73, com sede/comércio na(o) Rua Interventor Manoel Ribas, 464, CENTRO no Município de Mamboré - PR.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLETS E COMPUTADORES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 605/2025 Nº 374/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBORÉ/PR.  
Valor: R\$ 8.720,00 (oito mil e setecentos e vinte reais).  
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021  
Vigência: até 13/05/2025.  
Data da Assinatura: 13/05/2025.  
Mamboré, 13 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**  
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**  
PROCESSO ADM. Nº 056/2025  
AMPLA CONCORRÊNCIA

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de junho de 2025, às 09hrs00min no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 020/2025 na modalidade Pregão Eletrônico – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.peabiru.pr.gov.br](http://www.peabiru.pr.gov.br).

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - FAIXA C - COM RETRADA NO LOCAL E APLICAÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO RR-1C - FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA.

Peabiru, 19 de maio de 2025.

**Sabrina Marangoni Pinto da Silva**  
Agente de Contratação

**REPUBLICA-SE.**

**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**"EXTRATO DE CONTRATO"**  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS:  
CONTRATO Nº 61/2025  
REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2025.  
EDITAL DE PREGÃO Nº 30/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.  
CNPJ Nº 77.848.394/0001-03  
CONTRATADO: AUTO POSTO BASSEGO LTDA  
Inscrito no CNPJ sob nº: 23.855.827/0001-82  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ETANOL, GASOLINA COMUM E ADITIVADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE NOVA CANTU/PR.  
VALOR: R\$ 1.341.358,00 (um milhão trezentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais).  
ASSINATURA: 19 de maio de 2025.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**Prefeitura Municipal de Juranda**  
CNPJ Nº 168.533/0001-09

**AVISO DE CREDENCIAMENTO 05/2025**  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 21/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 81/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOPEDAGOGO COM ESPECIALIDADE EM ASA - APPLIED BEHAVIOR ANALYSIS, PARA COMPOR A EQUIPE MULTIFUNCIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL AMENI - EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão de Licitação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, torna público que realizará o Credenciamento nº 05/2025, com o objetivo de seleção e credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos conforme necessidade da Secretaria de Saúde do município de Juranda.

| CRONOGRAMA: PROCESSO DE CREDENCIAMENTO  |            |
|-----------------------------------------|------------|
| EVENTOS                                 | DATA       |
| Divulgação do Edital.                   | 19/05/2025 |
| Data Inicial das Entregas dos Envelopes | 20/05/2025 |
| Data Final Do Credenciamento            | 19/05/2026 |

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Meses Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações, Aquisição do Edital eletrônico: Sem Onus, no site do município → [www.juranda.pr.gov.br](http://www.juranda.pr.gov.br)  
→ Portal Transparência → Licitações → Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail [licitacoes@juranda.pr.gov.br](mailto:licitacoes@juranda.pr.gov.br).  
Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail.

Juranda, 19 de maio de 2025.

**Praça Lúcia Corpi da Cruz**  
Agente de Contratação

**Quinta do Sol**  
Gestão 2025/2028

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025**  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR  
CNPJ: 76.950.047/0001-88  
CONTRATADO: SILVANO COPPO  
CPF: 668.159.839-00  
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (um) IMÓVEL COMERCIAL, SITUADOS NA QUADRA 001, LOTE 012, NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL-PR, PARA FOMENTO DAS INDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 668/2013, PELO PERÍODO DE 6 MESES  
VALOR: R\$ 2.500,00(MENSAL)  
PRAZO: 06 MESES  
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

**ANDRÉIA DE SOUZA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Quinta do Sol**  
Gestão 2025/2028

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025**  
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR  
CNPJ: 76.950.047/0001-88  
CONTRATADO: R BATISTA DOS SANTOS LTDA  
CNPJ: 27.509.269/0001-07  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELA E ESTRUTURA PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS OFICIAIS E GRAVAÇÃO DE ÁUDIOS E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EM CARROS DE SOM.  
VALOR: R\$ 97.800,00  
PRAZO: 12 MESES  
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025

**ANDRÉIA DE SOUZA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**PORTARIA Nº 146/2025**  
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias a servidora IHARA PAULA DA SILVA ROCHA CAMARGO, no período de 19/05/2025 a 30/05/2025 totalizando 12 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 19 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Joel Celso Buscarol**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**PORTARIA Nº 147/2025**  
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 118, parágrafo 4º da Lei Municipal 258/2008.

**Considerando:** Pedido de retorno de licença sem vencimento;

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder retorno de licença para tratamento de interesse particular sem vencimento ao servidor Vanildo Serafim da Silva, a partir de 19 de maio de 2025, nos termos do art. 118 § 3º da Lei Municipal 258/2008 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 19 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Joel Celso Buscarol**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**PORTARIA 148/2025**  
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1438/2023, que regulamenta a nomenclatura e natureza jurídica de vantagens na lei municipal 258/2008, 906/2016 e 1375/2022 do Município de Boa Esperança;

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Função Gratificada – FG 1, da diretoria de Agricultura, ao servidor Vanildo Serafim da Silva, nos termos da Lei 1438/2023, Lei 1255/2020 e da LEI 258/2008, a partir de 19 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 19 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Joel Celso Buscarol**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**DECRETO Nº 3748/2025**  
SÚMULA: Substitui membro do Comitê de Investimento para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança – BOA ESPERANÇA/PR

O Prefeito Municipal de Boa Esperança Estado do Paraná JOEL CELSO BUSCAROL, e a Diretora Presidente do BOA ESPERANÇA/PR, ADRIANE MARIA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 56/2016.

**DECRETA**

ART.1º - Substitui membros do Comitê de Investimento, ficando o referido órgão composto da forma abaixo descrito:

**COMITÊ DE INVESTIMENTO:**

1 – Adriane Maria Pereira – CP RPSP CGINV1  
2 – Gislaine Bacças Belini – CPA10  
3 – Cristiane da Silva Generoso – CP RPSP CGINV1  
4 – Felipe Gevidala Ferreira – CP RPSP CGINV1

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Boa Esperança, 19 de maio de 2025.

**JOEL CELSO BUSCAROL**  
Prefeito Municipal

**ADRIANE MARIA PEREIRA**  
Diretora Presidente  
BOA ESPERANÇA/PR

**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

**PORTARIA Nº. 106, de 14 de maio de 2025.**  
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Nova Cantu Airton Antônio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.  
Considerando a Lei Ordinária nº 868/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.  
Considerando a Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

| Matricula | Servidor                     | Cargo/Função | Tipo | Período Aquisitivo      | Qtd | Período Férias          |
|-----------|------------------------------|--------------|------|-------------------------|-----|-------------------------|
| 645068    | Maria Eduarda Condeiro Esser | Comissão     | G    | 02/02/2024 a 01/02/2025 | 20  | 26/05/2025 a 14/06/2025 |
| 100140    | Alisson Antonio Pelicer      | Efetivo      | P    | 01/04/2023 a 31/03/2024 | 10  | 16/05/2025 a 25/05/2025 |
| 645024    | Suely Gaspar Soares Matias   | Comissão     | P    | 04/01/2023 a 03/01/2024 | 10  | 02/05/2025 a 11/05/2025 |
| 645024    | Suely Gaspar Soares Matias   | Comissão     | G    | 04/01/2023 a 03/01/2024 | 20  | 26/05/2025 a 14/06/2025 |
| 645024    | Suely Gaspar Soares Matias   | Comissão     | P    | 04/01/2024 a 03/01/2025 | 10  | 12/05/2025 a 21/05/2025 |
| 645024    | Suely Gaspar Soares Matias   | Comissão     | G    | 04/01/2024 a 03/01/2025 | 20  | 16/06/2025 a 05/07/2025 |
| 646017    | Dalaine Caroline Demarco     | Comissão     | G    | 07/03/2023 a 06/03/2024 | 10  | 20/05/2025 a 29/05/2025 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 14 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 033/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material odontológico. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 20/05/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 10h00min do dia 02/06/2025 e início da disputa a partir das 13h00min do dia 02/06/2025, demais informações através do e-mail: [licitacaoboaesperanca@gmail.com](mailto:licitacaoboaesperanca@gmail.com) Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança – PR, 19 de maio de 2025.

**Gislaine Bacças Belini**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 033/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição serviços de portaria. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 20/05/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 02/06/2025 e início da disputa a partir das 08h30min do dia 02/06/2025, demais informações através do e-mail: [licitacaoboaesperanca@gmail.com](mailto:licitacaoboaesperanca@gmail.com) Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança – PR, 19 de maio de 2025.

**Gislaine Bacças Belini**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 035/2025. Objeto: Registro de Preços para Substituição de grama sintética. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 20/05/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 02/06/2025 e início da disputa a partir das 09h30min do dia 02/06/2025, demais informações através do e-mail: [licitacaoboaesperanca@gmail.com](mailto:licitacaoboaesperanca@gmail.com) Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança – PR, 19 de maio de 2025.

**Gislaine Bacças Belini**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 033/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material odontológico. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 20/05/2025, término de recebimento e abertura das propostas às 10h00min do dia 02/06/2025 e início da disputa a partir das 13h00min do dia 02/06/2025, demais informações através do e-mail: [licitacaoboaesperanca@gmail.com](mailto:licitacaoboaesperanca@gmail.com) Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança – PR, 19 de maio de 2025.

**Gislaine Bacças Belini**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
NÚMERO DA MODALIDADE: 15/2025  
REQUERENTE: Secretária Municipal de Svç Urbanos, Rurais e Obras e Secretária de Educação.  
OBJETO: Aquisição de: - impressora; - placas para sinalização vertical; - uniformes Sec. Serviços Urbanos, Rurais e Obras.  
PROCEDIMENTO: Dispensa Por Limite  
VALOR MÁXIMO: R\$ 35.685,25 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/CPF nº 02.541.062/0001-36 no valor total dos itens vencidos de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

2) MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 13.851.664/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R\$ 9.967,50 (nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

3) S7.771.714 FLAVIO JUNIOR BALDINI inscrito no CNPJ/CPF nº 57.771.714/0001-10 no valor total dos itens vencidos de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

4) JULIANO DE CAMARGO 03347960912 inscrito no CNPJ/CPF nº 24.830.865/0001-43 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.838,00 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais).

Boa Esperança, 19 de maio de 2025

**Joel Celso Buscarol**  
Prefeito Municipal